

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCES
087/2026
FL
Rub Eduarda

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2.205 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Publicado em 15/04/2026.
Vog. Costa

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor R\$ 150.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

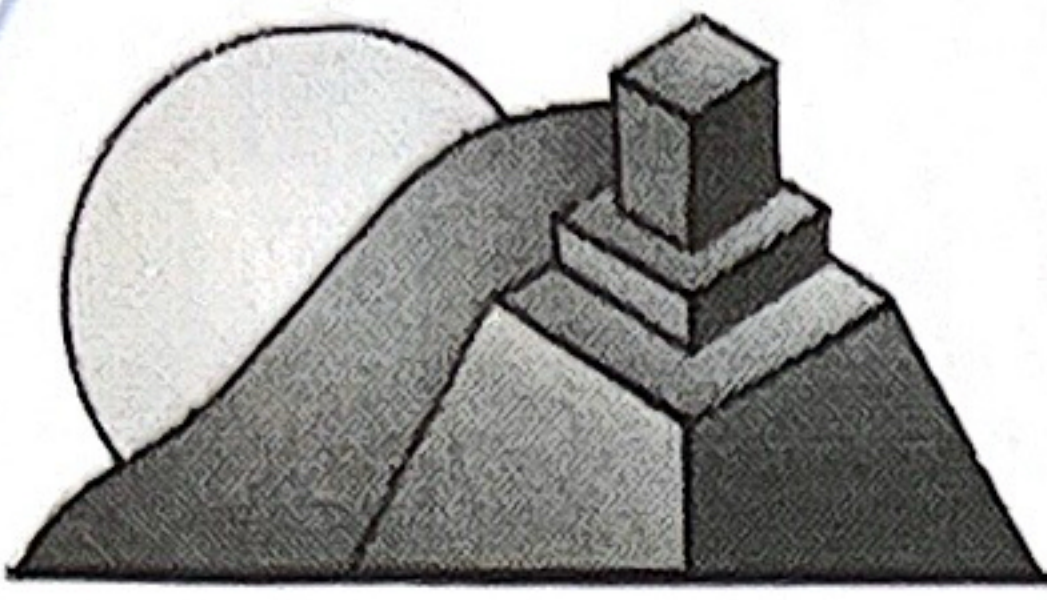
Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	02– Unidade Administrativa do Desenvolvimento Agropecuário	
Função	20 - Agricultura	
Subfunção	0608 – Promoção da Produção Agropecuária	
Programa	0040 – Reforma e Limpeza de Açudes	
Ação	2089 – Reforma e Limpeza de Açudes	
Recurso	25000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 150.000,00
Total		R\$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 decorrerá por conta de superavit apurado no Recurso 2500001 – Recurso Livre, no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de abril de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO
08712026
FL
Rub. <i>Yachuarda</i>

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para reforma de açudes.
tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de abril de 2026.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito